



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 487/2021

**“DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PARA OS ANOS DE 2021 E 2022, POR INEXIGIBILIDADE COM BASE NA LEI FEDERAL 13.019/2014”**

O Prefeito Municipal de Iúna Estado do Espírito Santo, no ato de suas atribuições legais, e

Considerando, que a celebração de termo de colaboração depende de avaliação dos planos de trabalho apresentados de acordo com inciso X, art. 2º e § 1º art.24 da Lei Federal 13.019/2014: e

Considerando, regulamentação da Lei Federal 13.019/2014 através do Decreto Municipal 41/2021 e Instrução Normativa SBE nº 002/2021 Item 1.2 do Decreto Municipal 77/2021 que considera as especificidades das Políticas de Assistência Social

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor Comissão de Seleção:

- I - Eder Pereira Gomes, matrícula 304295;
- II - Alessandra Hubner Miranda Costa, matrícula nº 309093;
- III - Robson Gonçalves da Silva; matrícula nº 028746;

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão de Seleção analisar, avaliar e emitir parecer dos Planos de Trabalho, referentes às seguintes OSCs, valores e serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES  
GABINETE DO PREFEITO

I - Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Residência Inclusiva “Santa Rita de Cássia”. Processo 3214/2021. Valor: R\$ 70.099,00 (setenta mil, e noventa e nove reais). Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva;

**Parágrafo Único:** Termo de Colaboração a ser celebrado ainda ano de 2021, de acordo com Aporte Financeiro Emergencial enviado pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Social – SETADES.

II - Centro Assistencial Maria Geovannina Gallotti (Lar dos Velhinhos do Caparaó) -- CAMAG. Processo 3215/2021. Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional para Idosos;

III - Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança (CASA). Processo 3216/2021. Valor: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Execução Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;

IV - Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Residência Inclusiva “Santa Rita de Cássia”. Processo 3217/2021. Valor: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva;

V - Associação Iunense para Desenvolvimento Social – ASSIUDES. Processo 3218/2021. Valor: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais). Execução de Serviço de Proteção Social Básica com Atividades Sócio Educacionais que Proporcionem Convivência e Fortalecimento de Vínculos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES  
GABINETE DO PREFEITO

VI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Processo 3219/2021.  
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência.

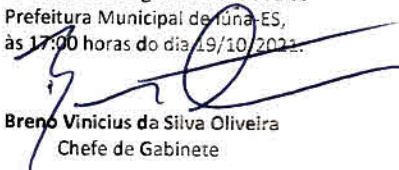
VII - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Processo 3220/2021.  
Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Execução de Serviço de Proteção Social Básica com Atividades Sócio Educacionais que Proporcionem Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiências.

**Art. 3º** - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte um (19/10/2021)**

  
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,  
às 17:00 horas do dia 19/10/2021.

  
Breno Vinicius da Silva Oliveira  
Chefe de Gabinete